

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

4421/2019

MODALIDADE

Dispensa por Limite nº 37/2019

FINALIDADE

Serviços complementares para prestar contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubitatã, para efeito de SIM-AM ao Tribunal de Contas do Paraná.

PROPONENTES

1862-V.A.S. do Nascimento

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 13/05 A - ÀS - HORAS

LOCAL 15/05/2019

HOMOLOGADO

OPR

VENCIMENTO 30 dias

DIOE

OBSERVAÇÃO Sl. contrato



**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO Nº 267/2019**

000001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ubatuba, Paraná, 09 de maio de 2019

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário (a) Neri Wanderlind, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Pagamento por serviços complementares à elaboração de contraditórios de prestações de contas, acompanhamento e monitoramento relativo à Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba*, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

A presente contratação visa o Pagamento por serviços complementares à elaboração de contraditórios de prestações de contas, acompanhamento e monitoramento relativo à Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.

II – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Em conformidade com a Portaria 314/2019, indicamos como Presidente do processo o (a) servidor (a) Neri Wanderlind.

III – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório está de acordo com a proposta recebida. Desse modo, a empresa V.A.S DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 07.535.890/0001-85, atende as necessidades da secretaria quanto à valores, condições de entrega/execução, bem como cumpre com sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista de acordo com o previsto em Lei, a qual pode ser verificada na documentação em anexo.

IV - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/aquisição e prazo de vigência da contratação.



000002

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico, de acordo com a relação de despesas da presente secretaria, a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0304	1210	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICO.	Próprio	4.200,00

Solicito a Secretaria de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VI - DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Finanças e Planejamento que confirme se há previsão orçamentária e recursos financeiros para cumprimento das obrigações.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
☒	☐

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
☒	☐

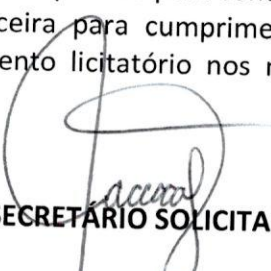

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS
Carimbo e Assinatura


CONTADOR (A)
CRC Nº

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09

Assim sendo, comprovado o interesse público para contratação do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito a autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.


SECRETÁRIO SOLICITANTE

VIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Atendendo a solicitação da secretaria supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da



000003

contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretaria, considerando ainda que a empresa indicada cumpre os requisitos mínimos para contratação através de licitação dispensável ou inexigível, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório.



HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



000004

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**I – DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Total
32377	1	1	1	gb	Pagamento por serviços complementares à elaboração de contraditórios de prestações de contas, acompanhamento e monitoramento relativo à Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.	4.200,00

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria n contratação do objeto é de: *R\$-4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)*.

II – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para entrega/execução dos produtos/serviços a serem contratados é de 5 (cinco) dias a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Compras/Ordem de Serviços.

III – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de *30 dias*.

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

000005

Conta..... =	99	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	03.04	Divisao de Administracao	
Funcional..... =	041220002	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2008000	Manutencao das atividades administrativas.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2019 ate 09/05/2019

Dotacao Inicial..... =	225.000,00
Credito Suplementar..... =	109.060,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	317.230,94
Liquidado no Periodo... =	301.863,45
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	294.134,03
Empenhado ate o Periodo. =	317.230,94
Liquidado ate o Periodo. =	301.863,45
Pago ate o Periodo..... =	294.134,03
A Pagar Processado..... =	7.729,42
A Pagar nao Processado.. =	15.367,49
Total a Pagar..... =	23.096,91
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	16.829,06

REQUERIMENTO

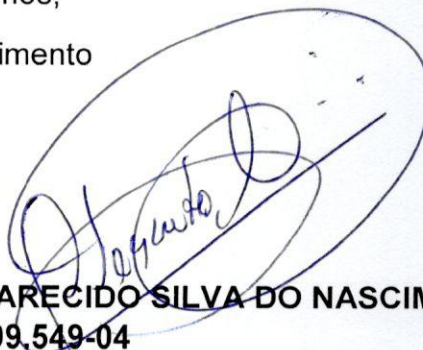
000006

Ubiratã – Paraná, 09 de maio de 2019

Excelentíssimo Senhor
HAROLDO FERNANDES DUARTE
D.D. Prefeito do Município de Ubiratã – Paraná

A empresa **V.A.S. DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.535.890/0001-85, devidamente representada pelo senhor **VIANEI APARECIDO SILVA DO NASCIMENTO**, CPF nº. 694.699.549-04, Contabilista CRC-PR nº. 044199/O-7, Residente e domiciliado a Avenida das Torres, 186, Bairro Santo Inácio, CEP 85806-095, Cascavel – Paraná, telefone (044) 9 9985-4609, vem por meio deste, **REQUERER**, a Vossa Excelência o pagamento pelos serviços complementares prestados na elaboração de contraditórios, acompanhamento e monitoramento relativo a Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, CNPJ nº. 04.902.762/0001-34, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Nestes Termos,
Pede Deferimento



VIANEI APARECIDO SILVA DO NASCIMENTO
CPF 694.699.549-04

PARECER JURÍDICO

000007

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer para a abertura de procedimento licitatório para Serviços complementares à elaboração de contraditórios de prestações de contas, acompanhamento e monitoramento relativo à Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubiratã.

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração pública, primando pelos princípios da competitividade, legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Licitar é regra, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei 8.666/93.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria da Administração visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por Limite, baseando no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso: É dispensável a licitação:

Inciso II: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A secretaria necessita do objeto em questão Pagamento por serviços complementares à elaboração de contraditórios de prestações de contas, acompanhamento e monitoramento



relativo à Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubitatã.

Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido inciso.

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubitatã - Paraná, 10 de maio de 2019.

DUARTE XAVIER DE MORAIS

Assessor Jurídico

OAB nº 48.534/PR

PORTARIA Nº 314, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades, correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 08.04.2019 a 31.12.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabricia Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179459-07
Mayara M. Alves Santos Ferraz	059.711.049-26
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Vivian Fugiwara Schimer	064.943.289-46
Controle Interno	CPF
Cristiane Fátima Zolin	088.115.919-02
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A. da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauck Junior	025.262.701-62
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iácono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Ariely A. C. Paula Vanderlind	023.862.049-28
Claudini Leffer Esquianti	054.761.019-00
Edcleia Cocolite Lima	034.761.019-00
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27

Janaina Fernanda V. Coelho	052.862.649-30
Kelly F. de Aquino Teixeira	035.722.689-58
Maria Isabel de Paiva Santos	043.021.159-71
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Umberto Donizete Mazzotti	453.407.229-53
Esporte e Lazer	CPF
Bruna Anielen Silva	091.675.829-07
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Júlio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Pricila Viana Barato	060.211.979-09
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Márcio A. Lozano Vanderlind	687.562.839-20
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir José da Silva	044.536.139-54
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Obras	CPF
Eduardo Felipe Manfé	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Suely Irene Hellstrom	669.975.859-49
Saúde	CPF
Ângela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila A. de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-51
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Serviços Urbanos e	CPF

Pavimentação	
Arthur Dercieiro da Mota	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Luiz Carlos Pereira	607.927.799-91
Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84

Valdemir José da Silva	057.447.659-80
Viação e Serviços Rurais	CPF
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Mauricio Escaldelai Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	055.560.079-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de abril de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatã



000011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. A. S. DO NASCIMENTO
CNPJ: 07.535.890/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:55 do dia 02/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2019.

Código de controle da certidão: **5521.DCF3.F833.2D26**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000012

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07535890/0001-85**Razão Social:** V A S DO NASCIMENTO**Endereço:** RUA VITORIO FACCINI 371 / CENTRO / CAMPINA DA LAGOA /
PR / 87345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2019 a 24/05/2019**Certificação Número:** 2019042503443402948537

Informação obtida em 09/05/2019, às 11:25:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. A. S. DO NASCIMENTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.535.890/0001-85

Certidão nº: 172177425/2019

Expedição: 09/05/2019, às 11:30:25

Validade: 04/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. A. S. DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.535.890/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

000014

Rua: Vereador Homero Franco, 851 - Centro - CEP: 87.345-000 - Campina da Lagoa - Pr - Tel (44) 3542-2303

Certidão Negativa de Débitos N° 557 / 2019

CADASTRO 2 - 542305	CERTIDÃO Número: 557 Ano: 2019	ALVARÁ N° 0	CNPJ/CPF 07.535.890/0001-85
RAZÃO SOCIAL/NOME V. A. S. DO NASCIMENTO			
SITUADO À: RUA RUA VITORIO FACCINI, N° 371, CENTRO - CEP: 87345-000 Complemento:			
NOME FANTASIA: JVJ SISTEMA DE INFORMACAO			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 11/08/2005	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE: 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABA6E0E2D07D30E847F2AE3F36EB			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 02/04/2019 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro **NÃO** está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de Licitação

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA - ESTADO DO PARANÁ,
AOS 02 de abril de 2019

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/06/2019

Campina da Lagoa, 02 de abril de 2019



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105875302		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VIANEI APARECIDO SILVA DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA DE LOURDES SILVA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1972	IDENTIDADE (número) 52251524	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 694.699.549-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VITORIO FACCINI			NÚMERO 371
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87345-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005902 - Campina da Lagoa
MUNICIPIO Campina da Lagoa			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V A S DO NASCIMENTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VITORIO FACCINI			NÚMERO 371
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87345-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005902 - Campina da Lagoa
MUNICIPIO Campina da Lagoa		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6311900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.535.890/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 21/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- SIM ☒ 2- NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000699502	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:12 SOB N° 20171541286.
PROTOCOLO: 171541286 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700746118. NIRE: 41105875302.
V A S DO NASCIMENTO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105875302		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VIANE APARECIDO SILVA DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA DE LOURDES SILVA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1972	IDENTIDADE (número) 52251524	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 694.699.549-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA VITORIO FACCINI			NÚMERO 371
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87345-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005902 - Campina da Lagoa
MUNICIPIO Campina da Lagoa			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V A S DO NASCIMENTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA VITORIO FACCINI			NÚMERO 371
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87345-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005902 - Campina da Lagoa
MUNICIPIO Campina da Lagoa	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6311900 Atividade Secundária 4751201, 6201501, 6911701, 6920601, 6920602, 8211300, 8230001, 8291100, 8599604, 8599699	Descrição do Objeto TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE ENSINO; ATIVIDADES DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.535.890/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 21/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR1170000699502	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:12 SOB Nº 20171541286.
PROTOCOLO: 171541286 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700746118. NIRE: 41105875302.
V A S DO NASCIMENTO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000017

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.535.890/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2005
NOME EMPRESARIAL V. A. S. DO NASCIMENTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JVJ SISTEMA DE INFORMACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 69.11-7-01 - Serviços advocatícios 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R VITORIO FACCINI	NÚMERO 371	COMPLEMENTO	
CEP 87.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DA LAGOA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/01/2019** às **17:17:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000018

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.535.890/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2005
NOME EMPRESARIAL V. A. S. DO NASCIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JVJ SISTEMA DE INFORMACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial → <i>voltado</i> 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 69.11-7-01 - Serviços advocatícios 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VITORIO FACCINI	NÚMERO 371	COMPLEMENTO
CEP 87.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DA LAGOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/01/2019** às **17:17:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 37/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4421/2019**1. OBJETO:**

O presente procedimento refere-se à Serviços complementares à elaboração de contraditórios de prestações de contas, acompanhamento e monitoramento relativo à Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubiratã.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

V.A.S. DO NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.535.890/0001-85, situada na Rua Vitorio Faccini Nº 371, Centro, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, CEP nº 87345-000, Telefone nº (44) 9 9985-4609.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 4.200,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.04

Despesa Orçamentária: 1210

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Pagamento por serviços complementares à elaboração de contraditórios de prestações de contas, acompanhamento e monitoramento relativo à Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubiratã.	1	GB	4.200,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 13 de maio de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019*





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1136 - ANO: XIV

3Pág(s)

3. DADOS DA PROPONENTE:

FARMACIA R V LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.110/0001-21, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº 1761, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-5107.

4. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 632,00 (Seiscentos e trinta e dois reais).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 3144

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 303

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	4	UN.	Aripiprazol 10mg, com 30 comprimidos.	Ache	158,00	632,00

Ubatuba, 13 de Maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 37/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4421/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Serviços complementares à elaboração de contraditórios de prestações de contas, acompanhamento e monitoramento relativo à Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A dispensa de licitação em epigrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

V.A.S. DO NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.535.890/0001-85, situada na Rua Vitorio Faccini Nº 371, Centro, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, CEP nº 87345-000, Telefone nº (44) 9 9985-4609.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 4.200,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.04

Despesa Orçamentária: 1210

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Pagamento por serviços complementares à elaboração de contraditórios de prestações de contas, acompanhamento e monitoramento relativo à Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.	1	GB	4.200,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba - Paraná, 13 de maio de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4371/2019

PREGÃO Nº 63/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e

alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal para Secretaria da Saúde.

3. EMPRESA ADJUDICADA

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
OXIBIRA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA ME	12.613.938/0001-66	R\$-80.000,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

07 de maio de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

13 de maio de 2019

Ubatuba - Paraná, 13 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº92/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4371/2019

PREGÃO Nº 63/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal para Secretaria da Saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

OXIBIRA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.613.938/0001-66, com sede na Avenida dos Pioneiros, 391, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, Telefone nº 3543-4405, e-mail oxibira@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-80.000,00 (oitenta mil reais)

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 1284

Categoria: 339030040000

Descrição da Despesa: Gás e outros materiais engarrafados

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 13 de maio de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4374/2019

PREGÃO Nº 65/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para fornecer peças e realizar manutenção de bombas injetoras dos veículos da Frota Municipal.

3. EMPRESA ADJUDICADA

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
G. C. S. TEIXEIRA & CIA LTDA	07.897.163/0001-68	R\$-108.349,96

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

09 de maio de 2019.

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

13 de maio de 2019.

Ubatuba - Paraná, 13 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

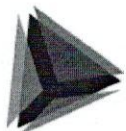
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4382/2019

PREGÃO Nº 68/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	4421
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Pagamento por serviços complementares à elaboração de pareceres, contraditórios de prestações de contas, acompanhamento e encaminhamento de relatórios para baixa da obrigação de prestar contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubatã, para efeito do
Dotação Orçamentária*	0300404122000220083390399999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.200,00
Data Publicação Termo ratificação	13/05/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar

Excluir